

Ato oficial Ata Comitê de Investimentos - 013/2025

De: Jorge Z. - COMINV

Para: COMINV - Comitê de Investimento

Data: 23/06/2025 às 12:55:02

Setores (CC):

COMINV

Setores envolvidos:

COMINV

Ata Comitê de Investimentos - 13/2025

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do FUNPREVMAR, os membros titulares do Comitê de Investimentos Jorge Lopes Zaatreh, Evandro Marciel Alves Bezerra, Alander Matheus Taube de Lima e Bruna Ferreira Figueró. Passou-se a pauta: **Item 1- Análise dos investimentos do mês Maio de 2025; 2 – Realocação de recursos fundos CDI; 3 – Outros assuntos.** – **Item 1** - Iniciando os trabalhos da pauta da reunião foi colocado em análise os relatórios de investimentos de fechamento do mês de maio/2025 através dos relatórios dos investimentos da plataforma UNO. No mês de maio a carteira de investimentos obteve resultado positivo de 1,21%, superando a meta atuarial do mês em 0,53p.p.; a meta atuarial para o período analisado ficou em 0,68%; A rentabilidade acumulada da carteira de investimentos ficou em 6,60%, superando a meta atuarial para o período que ficou em 4,94%, com gap positivo de 1,66 p.p. Com o resultado apurado no mês, considerando as aplicações e resgates ocorridos no período, a carteira de investimentos apresentou patrimônio líquido consolidado de R\$ 145.396.883,63; considerando os recursos disponíveis em conta corrente no valor de R\$ 604,92, o total de recursos fechou o mês de maio no valor de R\$ 145.397.488,55. Foram analisadas ainda outras informações constantes nos relatórios dos investimentos, tais como: resultados dos fundos de investimentos, evolução do patrimônio líquido, percentual das alocações nos segmentos, enquadramentos na resolução e na política de investimentos, acompanhamento do relatório de risco, distribuição do patrimônio com as instituições administradoras e gestoras dos recursos, alocação em índices e subíndices, dentre outras informações. **Item 1.1** - Quanto às aplicações e resgates mensais, após ponderações da carteira e panorama econômico decidiu-se pelas seguintes movimentações: - os valores recebidos de repasses de contribuições previdenciárias no mês de Julho/2025, serão aplicadas de imediato no fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49, conta 18500-0 no Banco do Brasil; dos resgates para custeio da folha de benefícios base Junho/2025, serão feitos do mesmo fundo; - as aplicações dos recursos da taxa de administração e resgates para custear as despesas administrativas serão feitos do fundo Caixa Brasil Ref DI – CNPJ 03737206/0001-97, conta 117-0 – Caixa Econômica Federal. Encaminhe-se para deliberação e aprovação do Conselho Administrativo. **Item 2** - Logo após passou-se para o segundo item da pauta, onde foi informado aos membros do comitê que, conforme demonstrado no relatório de investimentos do mês de maio, o fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49, fechou o mês com 18,65% do PL da carteira do FUNPREVMAR, ficando próximo do limite máximo permitido pela legislação, que é de 20% sobre o patrimônio líquido do instituto em um único fundo de investimento, conforme Art. 18 da Resolução CMN 4963/2021, como já

Assinado por 4 pessoas: JORGE LOPES ZAATREH, ALANDER MATHEUS TAUBE DE LIMA, BRUNA FERREIRA FIGUERÓ e EVANDRO M. A. BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/9D88-E44F-FB6B-58BA>

abordado na Ata 12/2025 do comitê. Visando evitar o desenquadramento do fundo com o recebimento dos repasses previdenciários mensais somados à rentabilidade apresentada pelo CDI, o que somados poderia desenquadrar o fundo do limite estabelecido na legislação e considerando que o instituto possui outro fundo referenciado CDI na carteira, após ponderações dos membros, o comitê de investimentos decide pela realocação de recursos na carteira de investimentos da seguinte forma: resgate do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49, vinculado na conta 18.500-0 no Banco do Brasil, e aplicação no fundo Caixa Brasil FI Ref DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97, conta 74-2 – Caixa Econômica Federal. Ambos os fundos estão enquadrados no Art. 7º, III “a” da Resolução 4963/2021 e possuem como benchmark o CDI, com conversão de cotas para aplicação e resgate em D+0, com taxa de administração e rentabilidade semelhantes e condizentes com a meta atuarial para o ano de 2025. Os valores realocados no “Art 7º III a” estão de acordo com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos do instituto. Encaminhe-se para deliberação e aprovação do Conselho Administrativo.

Item 2.1 – Ainda em análise de fundos para realocação do Art 7 III “a”, passou para análise do parecer da consultoria de investimentos sobre o fundo Bradesco Ref DI Premium. Conforme já discutido em atas anteriores, comparando-se a performance do fundo Bradesco Ref DI Premium em relação a outros fundos, onde o fundo Bradesco Premium se destaca quando se considera a relação risco x retorno no longo prazo e apresenta a melhor rentabilidade em períodos analisados; foi ainda pontuado a participação de alguns membros do comitê em reunião com o Banco Bradesco, no dia 17/06/2025, em Dourados/MS, onde foram apresentadas a instituição Bradesco Asset, estrutura de gestão da instituição e principais fundos de investimentos para RPPS, assim como informações de mercado e cenários na visão do banco. Dentre os fundos apresentados foi demonstrado os principais aspectos e performance do fundo Bradesco DI Premium, em diversas janelas temporais, taxas, prestadores de serviços do fundo, dentre outras informações relevantes. Após ponderações dos membros do comitê, fica decidido pela atualização do credenciamento das instituições administradoras, gestoras e distribuidoras do fundo, assim como os principais documentos do fundo para análise em reunião posterior e decisão de valor a ser alocado. **Item 3** – Foi ainda discutida as informações e resultados do estudo de ALM de 2025 realizado pela consultoria de investimentos LEMA, onde foi considerado algumas alterações na estratégia de investimentos da política de investimentos, principalmente no Art. 7º I “a”, referente aos percentuais da estratégia alvo, mas que o comitê entende que antes de qualquer decisão é prudente a discussão do estudo do ALM juntamente com a consultoria de investimentos, sendo que será agendada reunião para apresentação do estudo com os demais conselhos colegiados do FUNPREVMAR. Foi colocado aos membros que a reunião prevista no calendário para o dia 23/06/2025, foi antecipada pela reunião atual devido participação de membros do comitê de investimentos no Congresso de Investimentos que será realizado em Foz do Iguaçu/PR. As reuniões do mês de julho mantem-se conforme calendário anual. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Jorge Lopes Zaatreh, lavrei a presente ata no sistema 1DOC, que vai assinada digitalmente por mim e por todos os membros presentes na reunião.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D88-E44F-FB6B-58BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 23/06/2025 11:55:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALANDER MATHEUS TAUBE DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 23/06/2025 19:49:08 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 25/06/2025 16:35:46 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO M. A. BEZERRA (CPF 849.XXX.XXX-87) em 30/06/2025 11:56:29 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/9D88-E44F-FB6B-58BA>